



DECRETO Nº 384, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único desde Decreto.

Art. 2º. A segunda chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2023, no Centro de Convivência Terceira Idade, conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para os cargos de Servente de Escola e Motorista de Transporte Escolar, serão chamados os não habilitados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 06 de fevereiro de 2023.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
1550034

Assinado de forma digital por VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Dados: 2023.02.06 06:39:32 -03'00'

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças



ANEXO ÚNICO

CARGO/ DATA CHAMADA 08/02/2023	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
PSICÓLOGA EDUCACIONAL	08:15	20 horas
ASSIS. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	08:30	2 vagas
EDUCADOR ESPECIAL	08:45	120 horas
COORDENADOR PEDAGÓGICO	09:00	220 horas
MONITOR ESCOLAR	09:30	5 vagas
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	10:00	6 vagas
PROF. DE ED. FÍSICA	10:30	60 horas
PROF. DE GEOGRAFIA	10:45	30 horas
SERVENTES DE ESCOLA	11:00	08 vagas